



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 548/11

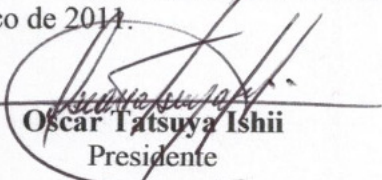
“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor Paulo Maximiliano Espíndola de Farias”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:


Art. 1º – Fica concedido ao Senhor Paulo Maximiliano Espíndola de Farias, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº 02/78 de 22 de abril de 1978 e nº 12/81 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de março de 2011.


Oscar Tatsuya Ishii
Presidente


Rubens Oliveira Ancelmo
Vice-Presidente


Walmicélia Izidoro Moraes
1ª Secretária


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
2º Secretário